



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 279, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 7195/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, na íntegra, a Portaria nº. 89, de 01 de Março de 2018, na qual cede, a servidora **DARLENE DA SILVA MOREIRA**, Médica, matrícula nº 105.783, para prestar serviços junto ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença – **PREVI VALENÇA**, com ônus para o Município.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Administração tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente, quanto ao retorno da servidora em suas atividades de origem junto a Prefeitura de Valença.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito